

PROPOSTA PEDAGÓGICA
2026 - 2027

ESCOLA SENAI “AVAK BEDOUIAN”
CFP 9.90

BIRIGUI – SP



SENAI



Departamento Regional do SENAI- SP

Escola SENAI “Avak Bedouian”

CFP 9.90

Coordenação:

Tarso Tristão da Silva - Diretor da Unidade

Wellinton Luís Wolber – Coordenador de Atividades Pedagógicas

Elaboração:

Equipe de Gestão Escolar:

Eduardo Elisiano Araújo – Gerente Administrativo e Financeiro

Liberato Marcuz Junior – Coord. de Relacionamento com Indústria

Marcelo Badoco – Coordenador de Ativ. Técnicas e Pedagógicas

Tarso Tristão da Silva – Diretor de Unidade de Formação Profissional

Valdeir Estevão da Silva – Supervisor de Serviços de Manutenção

Wellinton Luís Wolber – Coordenador de Atividades Pedagógicas

Willian Roberto Valicelli Sanitá – Coodernador de Ativ. Técnicas e Pedagógicas

Colaboração:

Gerência Planejamento e Avaliação

Colaboradores do CFP 9.90

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de São Paulo

Escola SENAI “Avak Bedouian”

Av. João Cernach, 2180, Vila Troncoso

Birigui – SP

Telefone: (18) 3643 1700

E-mail: senaibirigui@sp.senai.br

Site: <http://birigui.sp.senai.br>

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	5
2. ENTIDADE MANTENEDORA	7
3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	7
4. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI-SP E CONSELHOS	8
5. CONTEXTO HISTÓRICO E MISSÃO DA ESCOLA	9
5.1 Contexto Histórico	9
5.2 Missão da Escola no Âmbito Institucional	11
6 A EVOLUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA JUNTO À INDÚSTRIA E A COMUNIDADE	11
7 DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO INDUSTRIAL	12
8 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO OFERTADOS PELA UNIDADE	13
9 ESTRATÉGIAS DE RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE, EMPRESAS, FAMÍLIAS E ALUNOS	15
9.1 Comunidade	15
9.2 Empresas	15
9.3 Famílias	16
9.4 Alunos	17
10 ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A EVASÃO ESCOLAR	17
11 RECURSOS INSTITUCIONAIS, TECNOLÓGICOS, HUMANOS	18
11.1 Recursos Institucionais	18
11.2 Recursos Humanos	19
11.3 Recursos Físicos e Tecnológicos	21
12 DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA ESCOLA	22
12.1 Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP	23
12.2 Promoção	23
12.3 Retenção	23
12.4 Avaliação da Aprendizagem	24
12.5 Recuperação da Aprendizagem	24
12.6 Frequência escolar	25
12.7 Aproveitamento de Estudos	25
12.8 Conselho de Classe	26
12.9 Sanções Disciplinares	26
12.10 Direitos e Deveres do Educando	26

12.11	Direitos e Deveres dos Docentes.....	27
12.12	Papel dos Docentes.....	28
12.13	Dos Direitos e Deveres da Família do Educando.....	28
13	DIRETRIZES COMPLEMENTARES	29
13.1	Acolhimento e Integração	29
13.2	Avaliação clínica de alunos.....	29
13.3	Cancelamento de matrículas.....	29
13.4	Cancelamento de turmas	30
13.5	Compensação de ausências	30
14	ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO DO PROCESSO PEDAGÓGICO.....	31
15	ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	35
16	INSTITUIÇÕES AUXILIARES	40
17	RELAÇÕES ÉTICAS COM OS CLIENTES: ALUNOS, INDÚSTRIAS E COMUNIDADE	
	42	
18	REFERÊNCIAS.....	45

APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica, também conhecida como Projeto Pedagógico, é um documento elaborado pelas instituições de ensino de forma democrática e participativa. Sua elaboração se justifica pela necessidade de se estabelecer com muita criatividade e responsabilidade, propósitos, diretrizes, valores e princípios que irão compor a dinâmica da escola, tendo como objetivo nortear o planejamento das ações da unidade escolar para os próximos anos.

Tem caráter estratégico e constitui, no Departamento Regional do SENAI-SP, o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

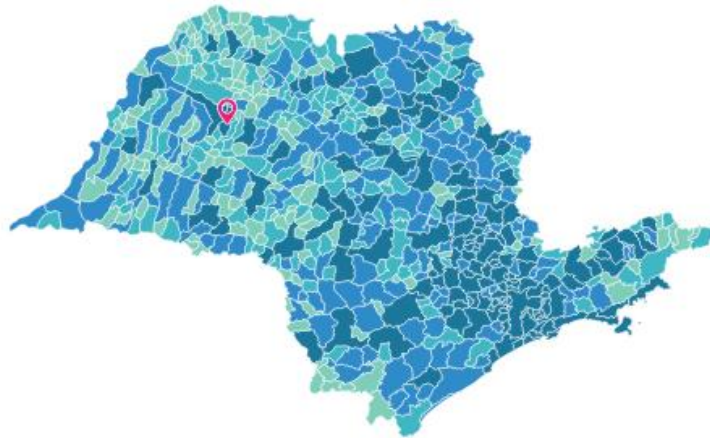
A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Avak Bedouian”, Centro de Formação Profissional 9.90, elaborada com base na Resolução RE-04/21 de 20 de janeiro de 2021, alinha-se aos objetivos e diretrizes institucionais nos níveis estadual e nacional, tendo como principais referenciais o Plano Estratégico Institucional, a Proposta Educacional do SENAI-SP, o Regimento Comum das Unidades do SENAI-SP, a legislação vigente que rege a educação profissional e a aprendizagem, a missão institucional e as particularidades da região na qual a unidade escolar está inserida.

“A construção do projeto político pedagógico (Proposta pedagógica) é um processo dinâmico e permanente, pois continuamente novos atores se incorporam ao grupo, trazendo novas experiências, capacidades e necessidades, assim como novos interesses e talentos, exigindo que novas frentes de trabalho se abram. É um eterno diagnosticar, planejar, repensar, começar e recomeçar, analisar e avaliar.” (VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 1998, pág. 183)

Todo o trabalho de elaboração e revisão da proposta pedagógica é fruto de discussões e avaliações compartilhadas que visam a implementação de ações e estratégias que promovam a autonomia da unidade na busca pela eficiência nos processos e a qualidade do ensino.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Escola SENAI “Avak Bedouain”, Centro de Formação Profissional 9.90, está instalada no município de Birigui, na região noroeste do Estado de São Paulo, distante 521km da capital paulista, e possui uma extensão territorial de 531 km² onde predomina o clima tropical seco e a população estimada pelo IBGE (2025) é de 123.340 habitantes.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/birigui/pesquisa/13/78117?tipo=cartograma>

Birigui é reconhecida nacional e internacionalmente como a “Capital Brasileira do Calçado Infantil” devido ao grande número de fábricas desse seguimento instaladas no município.



Foto da Escola SENAI “Avak Bedouain” - CFP 9.90

Na tabela a seguir são apresentadas as informações referentes à instalação e funcionamento da unidade escolar na cidade de Birigui.

Nome da escola	Escola SENAI "Avak Bedouian" - CFP 9.90
Ato legal de funcionamento	Resolução RE-03-01 - 02/04/2001
Endereço completo	Av. João Cernach, 2180 - Vila Troncoso - CEP 16.203-004 – Birigui-SP
Início das atividades	28/09/1985 – Endereço anterior – Av. Nelson Calixto, 483. 01/09/1999 – Início no endereço atual. 30/03/2012 – Inauguração da ampliação e reforma.
Telefones	(18)3643-1700
Site	http://birigui.sp.senai.br
E-mail	senaibirigui@sp.senai.br
CNPJ	CNPJ 03.774.819/0073-79
Área do terreno	7.929 m2
Área construída	6.469,05 m2
Áreas tecnológicas de atuação da Escola	Couro e Calçados; Metalmecânica; Metalurgia, Gestão, Eletroeletrônica, Automobilística, Saúde e Segurança no Trabalho; Tecnologia da Informação; Transportes; Têxtil e Vestuário.
Área de abrangência	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Luiziânia, Penápolis, Piacatu, Santópolis do Aguapeí e Turiúba. (18 Municípios)

2. ENTIDADE MANTENEDORA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, criado a partir do Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, constitui legalmente uma entidade jurídica de direito privado nos termos da lei civil. É organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria configurando-se como sistema estruturado em base federativa, possuindo um Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais, com unidades operacionais instaladas nos 26 Estados e no Distrito Federal que desenvolvem ampla gama de programas de formação profissional e também oferecem atendimento às diferentes necessidades locais, contribuindo para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País. O Regimento do SENAI foi aprovado pelo Decreto nº 494, de janeiro de 1962.

O SENAI recebe contribuições parafiscais e presta serviço de interesse público e social, e está sujeito à fiscalização do TCU - Tribunal de Contas da União e da CGU - Controladoria Geral da União. Os bens e serviços do SENAI gozam da mais ampla isenção fiscal, conforme Lei Nº 2613 de 23/09/55.

Com a publicação da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, artigo 20, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial passou a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização dos respectivos Conselhos Regionais do SENAI, podendo criar instituições de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada e de educação superior, observada a competência de regulação, supervisão e avaliação da União, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Todas as decisões tomadas pela equipe da Escola SENAI “Avak Bedouian” estão alinhadas aos princípios e valores institucionais defendidos e praticados pelo SENAI. Esses princípios norteiam as atividades e ações da unidade e contribuem para o fortalecimento da missão institucional.

Tendo como referência a Proposta Educacional do SENAI-SP (DITEC-001), a Escola SENAI “Avak Bedouian” adota os seguintes princípios:

- ✓ Igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas da rede;
- ✓ Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- ✓ Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- ✓ Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;

- ✓ Coexistência no desenvolvimento de cursos e de programas em escolas, empresas e instituições conveniadas, diretamente relacionados com o setor industrial;
- ✓ Atendimento às demandas de formação inicial ou qualificação profissional, incluindo a aprendizagem industrial, de cursos técnicos de nível médio, e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação, possibilitando, ainda, alternativas diversificadas de educação continuada;
- ✓ Gratuidade nos cursos de aprendizagem e em cursos e programas cujas necessidades da clientela e das empresas contribuintes a justifiquem;
- ✓ Valorização dos recursos humanos, com ênfase nos profissionais da educação;
- ✓ Gestão democrática da educação profissional e tecnológica, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- ✓ Valorização, avaliação e reconhecimento de saberes profissionais adquiridos em experiências de trabalho e de estudos formais e não formais;
- ✓ Garantia de padrão de qualidade;
- ✓ Promoção do desenvolvimento sustentável;
- ✓ Vinculação entre a educação profissional e tecnológica, o trabalho e as práticas sociais.

4. DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI-SP E CONSELHOS

Considerando o Regimento do SENAI, compete ao Departamento Regional do SENAI-SP submeter ao Conselho Regional o plano para a realização da aprendizagem na região estabelecendo, mediante aprovação do Conselho Regional, a localização e os planos de instalação de escolas, cursos de aprendizagem e cursos extraordinários, cooperar com as empresas contribuintes na qualificação, especialização e aperfeiçoamento da mão de obra, sempre que possível, em colaboração com o Departamento Nacional

Tem como atribuição cuidar do aperfeiçoamento do seu pessoal docente, técnico e administrativo, articulando-se, para isso, com o Departamento Nacional, verificar o rendimento escolar dos diversos cursos e adotar medidas para o seu aprimoramento, de maneira a assegurar a eficiência do ensino ministrado nas escolas do SENAI na região além de expedir certificados de aproveitamento, certificados de aprendizagem, cartas de ofícios, elaborar a proposta orçamentária, preparar a prestação de contas anual e elaborar o relatório anual das atividades do Departamento Regional.

Os Conselhos, conforme regimento do SENAI, são órgãos de orientação, supervisão e controle. Aprovam os planos dos departamentos e respectivos orçamentos, recebem, examinam e aprovam as prestações de contas e relatórios de atividades, decidem sobre os quadros de pessoal e articulam-se com os poderes públicos sobre questões de formação profissional.

O Conselho Regional do SENAI-SP é composto pelo Presidente da Federação das Indústrias do estado, membro nato do colegiado, representantes da indústria, representante da categoria econômica das comunicações, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, representantes do Ministério da Educação, além do próprio Diretor Regional da Entidade.

O Conselho Nacional do SENAI é composto pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e pelos Presidentes dos Conselhos Regionais, membros natos do colegiado. Completam o colegiado representante das atividades do transportes, comunicações e pesca, representante do Ministério da Educação, representante do Ministério do Trabalho e o Diretor Geral do Departamento Nacional do Senai.

5. CONTEXTO HISTÓRICO E MISSÃO DA ESCOLA

5.1 Contexto Histórico

A vocação industrial de Birigui surgiu em 1941, pelas mãos de uma família de imigrantes japoneses, os Tokunaga, que inauguraram a primeira fábrica de Birigui, voltada exclusivamente para a produção de botinas e sapatos.

Em 1948, Birigui passou a contar com uma unidade eminentemente industrial, a Avak Bedouian, nome do patrono da escola. O primeiro “boom” industrial veio 12 anos mais tarde, já na década de 60, com a consolidação de importantes empresas do setor como Kiuty, Popi e Bical, entre outras. Elas começaram timidamente, produzindo menos de 100 pares diários, cresceram e contribuíram para que Birigui se tornasse reconhecida nacional e internacionalmente como a “Capital Brasileira do Calçado Infantil”.

Hoje, o parque industrial de Birigui é mais diversificado com empresas de diversos setores, como calçados, móveis, metalurgia, equipamentos elétricos, produção de máquinas, confecções, químico, gráfico, entre outros setores, atraindo mão de obra de outras cidades da região.

A presença do SENAI em Birigui foi iniciada por meio de treinamentos ministrados por escolas móveis trazidas pela Escola SENAI “Duque de Caxias” de Araçatuba. Em 24 de setembro de 1984 foi assinado o convênio e em 28 de setembro de 1985 foi inaugurada a unidade de treinamento ocupacional - Centro de Treinamento “Avak Bedouian”.

Com o crescimento da indústria calçadista de Birigui, os empresários e a comunidade sentiram a necessidade de ter uma escola profissionalizante com capacidade de atendimento ampliada e diversificada. Solicitaram ao SENAI e em junho de 1998 foi assinado novo convênio entre SENAI, Prefeitura Municipal de Birigui e o Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui - SINBI para ampliação das atividades.

Em 01 de setembro de 1999, a Escola foi transferida para a Av. João Cernach, 2180 – Vila Troncoso, terreno de 2.256 metros quadrados com área construída de 1.215 metros quadrados e pelo comunicado nº 30/99, de outubro de 1999, passa a ser denominada Centro de Treinamento SENAI “Avak Bedouian” e pelo comunicado nº 31/99, o Centro de Treinamento passa a ser autônomo, desvinculando-se da Escola SENAI de Araçatuba.

Em março de 2006, foi assinado o novo convênio entre SENAI, Prefeitura Municipal de Birigui e Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuário de Birigui e Região - SINBI, a Prefeitura cedeu ao SENAI por 99 anos o imóvel situado na Av. João Cernach 2180, com área de terreno de 7.929 metros quadrados e 3.120,80 metros quadrados de construção e, conforme o convênio, o SENAI ficaria responsável por reformar e ampliar a construção, contratar funcionários para o ensino, administração, manutenção, limpeza, vigilância, fornecer material de consumo, máquinas e equipamentos para os programas e o Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui - SINBI responsável por encaminhar os alunos para as indústrias. Nesta área, o SENAI realizaria atividades de formação profissional e prestação de serviços técnicos e tecnológicos de acordo com a sua missão institucional.

Em maio de 2009, foi iniciada a obra de reforma e ampliação do prédio aumentando a área construída para 6400m².

A obra de reforma e ampliação do prédio foi concluída e o Centro de Treinamento SENAI “Avak Bedouian”, CT 9.90, foi inaugurado em 30 de março de 2012.

No ano de 2015, a escola recebeu uma nova denominação como centro de formação profissional, passando a ser tratada pelo nome atual, Escola SENAI “Avak Bedouian” – CFP 9.90 para atender a região composta de 18 municípios.

Em 2026, a unidade iniciou a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, ampliando sua atuação também no ensino superior e integrando-se ao Unisenai como unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia SENAI “Felix Guisard” – CFP 3.01. Esse marco representa um avanço significativo na trajetória institucional da Escola SENAI “Avak Bedouian”, consolidando sua atuação não apenas na formação profissional de nível básico e técnico, mas também na educação tecnológica de nível superior, atendendo às demandas crescentes da indústria regional por profissionais com formação especializada em gestão e processos produtivos.

Essa expansão reforça o compromisso da unidade com a inovação educacional e com o desenvolvimento industrial de Birigui e região, mantendo alinhamento com as transformações do setor produtivo e com a missão institucional do SENAI de promover educação profissional e tecnológica de excelência.

5.2 Missão da Escola no Âmbito Institucional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é um dos maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Seus cursos formam profissionais para diversas áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação e tem como missão institucional:

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Inserido nesse contexto, a Escola SENAI “Avak Bedouian” tem a clareza de sua função de contribuir com o cumprimento da missão institucional do SENAI-SP, promovendo a capacitação de mão de obra de excelência e iniciativas voltadas à inovação e tecnologia que beneficiem as indústrias, a comunidade local e toda a região, trabalhando de forma integrada, em rede, com as demais unidades, colocando à disposição de nossos clientes todos os recursos disponíveis na estrutura do SENAI-SP e atuando como um provedor de soluções promovendo o fomento à inovação e empreendedorismo de base tecnológica.

6 A EVOLUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA JUNTO À INDÚSTRIA E A COMUNIDADE

A presença da escola SENAI na comunidade de Birigui e região faz-se por meio de parcerias com as indústrias, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP e parceiros como Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuário de Birigui e Região - SINBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Birigui e poder público.

A Escola SENAI de Birigui destaca-se como referência na formação profissional e qualificação de mão de obra para o município de Birigui e região.

A participação dos gestores da unidade em reuniões, ações e eventos junto aos empresários e entidades de Birigui e região fortalece o elo entre a indústria, a comunidade e o SENAI, pois promove um meio de comunicação bastante ágil para a identificação das demandas de formação de mão de obra para o Cadeia Produtiva Local - CPL.

As indústrias e comunidade são constantemente informadas sobre todos os cursos oferecidos nas diversas linhas de atendimento e dos serviços que poderão ser prestados por meio do atendimento em rede, considerando a disponibilidade das escolas polos, especializadas em cada área tecnológica. Toda a divulgação e comunicação das ofertas de cursos e serviços é realizada por meio das redes sociais, aplicativo de mensagens, e-mail, mailing, visitas e reuniões com empresas, entidades e parceiros e sempre que possível em mídias como tv, rádio e jornal.

As ações de divulgação também contribuem para que a comunidade e indústrias estejam presentes nos eventos promovidos pela escola juntamente com os parceiros, como exemplo podemos citar a Feira de máquinas, exposições temáticas e de projetos, workshops, eventos da Semana da Indústria, Semana Inova Indústria, palestras, Desafio de ideias SENAI, Mundo SENAI, visitas monitoradas de representantes de empresas, representantes do poder público, estudantes, formadores de opinião, e etc.

7 DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO INDUSTRIAL

Iniciativas voltadas à inovação tecnológica também são promovidas pelo SENAI de Birigui, com o objetivo de fortalecer os relacionamentos entre a unidade escolar, alunos, comunidade, indústrias, poder público, empreendedores e parceiros.

Uma das estratégias que visam promover a “cultura da inovação”, junto aos nossos alunos, colaboradores e parceiros, foi a estruturação do laboratório *maker* SENAI LAB, conhecido pela comunidade escolar como “Mind Space”, que torna possível a utilização de recursos de alta tecnologia para o desenvolvimento de projetos e construção de protótipos de média complexidade.

Visando a disseminação da cultura da inovação tecnológica, são oferecidas palestras e treinamentos e workshops, abertos à comunidade com a parceria de empresas e outras unidades do SENAI, abordando diversos temas ligados à tecnologia e inovação, como inteligência artificial, IoT, análise de dados, robótica, automação, realidade aumentada, manufatura aditiva e impressão 3D, indústria 4.0, entre outros temas, inclusive há a participação dos alunos e docentes mentores em eventos que exigem a aplicação dessas tecnologias na elaboração de projetos, como, Desafio de ideias, Grand Prix SENAI de Inovação, Desafio SENAI de Projetos Integradores, Inova SENAI, eventos promovidos pela SAGA SENAI de Inovação e outras iniciativas promovidas pelo Departamento Regional do SENAI SP e Departamento Nacional, em parceria com empresas, sindicato, contando com também com a participação de profissionais das indústrias da região.

Os alunos são estimulados a desenvolverem projetos baseados em demandas reais das indústrias, participarem dos eventos promovidos e todas as turmas são convidadas a participar de oficinas e workshops para preparação e nivelamento de conhecimento em relação à aplicação de ferramentas bastante utilizadas para o desenvolvimento e apresentação de projetos e modelos de negócios, como Design thinking, Business Model Canvas, Project Model Canvas, Pitch, metodologias ágeis como Scrum, entre outras.

Durante a realização dos cursos regulares, os alunos também são inscritos em cursos EaD voltados à diversas áreas de temas transversais que complementam a formação dos alunos.

8 PROGRAMAS DE FORMAÇÃO OFERTADOS PELA UNIDADE

O SENAI de Birigui, atento às demandas do mercado de trabalho e das indústrias de Birigui e região, vem diversificando sua oferta de cursos a cada ano, ampliando a oportunidade de formação profissional e prezando pela qualidade no ensino. Os novos cursos e os já existentes visam contemplar ocupações em diversas áreas tecnológicas para atender as demandas das indústrias e promover o desenvolvimento e a qualificação de mão de obra na comunidade de Birigui e região. Atualmente a unidade mantém em sua carteira de curso os seguintes programas de formação:

- ✓ **Cursos de Aprendizagem Industrial** – São realizados no período diurno, aprovados pelo Departamento Regional do SENAI-SP, desenvolvidos a partir de planos de cursos padronizados com turmas formadas a partir de processo seletivo unificado, ou processo seletivo especial no caso dos atendimentos especiais às empresas. Os detalhes referentes a cada processo seletivo são informados nos respectivos editais e os cursos de Aprendizagem Industrial que compoem a carteira de cursos da unidade são:
 - Confeccionador de Calçados – 800h;
 - Assistente Técnico de Vendas – 800h;
 - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica – 1600h;
 - Mecânico de Usinagem – 1600h.
 - Assistente Administrativo – 400h;
 - Auxiliar de Linha de Produção – 800h;
 - Eletricista Industrial – 800h;
 - Mecânico de Manutenção – 1600h;
 - Mecânico de Manutenção de Máq. Agrícolas e Veíc. Pesados – 1600h.

- ✓ **Curso Técnico - Presencial** – ofertado no período diurno para candidatos indicados por empresas, sendo as vagas remanescentes disponibilizadas à comunidade. Podem realizar a matrícula candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio. Quando ofertado no período noturno, o processo seletivo é aberto à comunidade para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data de início do curso. As informações específicas de cada processo seletivo são divulgadas nos respectivos editais. Cursos técnico ofertados atualmente na unidade para empresas:
 - Técnico em Eletromecânica – 1200h (Presencial);
 - Técnico em design de Calçados – 1200h (Presencial).

- ✓ **Cursos Técnicos (Itinerário de Formação Profissional Técnica SESI-SENAI) -** Ofertados de forma integrada ao ensino médio do SESI (V Itinerário - Formação profissional técnica), em período integral, sendo todas as vagas preenchidas por alunos do 2º e 3º anos do ensino médio do SESI. As turmas são realizadas no SENAI e Birigui e também em salas descentralizadas no SESI de Penápolis, a seleção dos alunos é realizada pelas unidades do SESI e os cursos técnico ofertado atualmente são:
 - Técnico em Eletromecânica – 1200h;
 - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – 1200h
 - Técnico em Logística – 1200h

- ✓ **Curso Superior de Tecnologia -** Ofertado às indústrias e à comunidade para candidatos que tenham concluído o ensino médio. O curso tem como objetivo formar profissionais capacitados para planejar, implementar e gerenciar sistemas produtivos industriais, com foco em eficiência, qualidade e inovação. As turmas são realizadas na unidade de Birigui, vinculada a Faculdade de Tecnologia SENAI "Felix Guisard".
 - Título do curso: Gestão da Produção Industrial
 - Carga Horária: 2400h
 - Duração: 3 anos (Tecnólogo)
 - Modalidade: Presencial
 - Vagas: 40 (anuais)

- ✓ **Formação Continuada (Cursos livres) -** Em complemento aos cursos regulares ministrados pela unidade, a escola SENAI de Birigui oferece ainda cursos livres de formação inicial e continuada, de menor duração, que atendem a demandas de capacitação no que se refere a qualificação, requalificação, aperfeiçoamento e reconversão profissional, dirigidos a pessoas que já atuam na profissão ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Tipos de cursos livres ofertados:
 - Formação Continuada – Escola - Cursos de qualificação, especialização ou aperfeiçoamento, ressarcidos ou gratuitos, em diversas áreas tecnológicas realizados a partir de planos de curso e Itinerários formativos padronizados pelo SENAI-SP e processo seletivo realizado a partir das diretrizes divulgadas pela sede corporativa do SENAI-SP.
 - Formação Continuada - Empresa - Cursos que são realizados visando suprir demandas de formação profissional para entidades e indústrias da região com atendimentos que poderão ser realizados na unidade escolar ou "in-loco", contando inclusive com o apoio de Unidades Móveis do SENAI-SP. Podem ser desenvolvidos a partir de planos de cursos padronizados do SENAI-SP ou sob medida no caso de atendimentos específicos. O processo seletivo é realizado pelo demandante que indicará os alunos a serem matriculados nos cursos.

- ✓ **Cursos Autoinstrucionais Ead -** Cursos oferecidos na modalidade à distância, autoinstrucionais, desenvolvidos na plataforma AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, ofertados gratuitamente aos alunos e também à comunidade.

- ✓ **Convênios** – Poderão ser formalizados convênios com entidades ou prefeituras para a realização de cursos. Nesse caso os parceiros fornecem as instalações, máquinas, equipamentos, móveis e docentes, cabendo ao SENAI a capacitação dos docentes no que se refere a aplicação das metodologias educacionais aplicadas a cada curso e também o acompanhamento técnico, pedagógico, material didático e a certificação dos alunos concluintes.

9 ESTRATÉGIAS DE RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE, EMPRESAS, FAMÍLIAS E ALUNOS

O relacionamento e a integração entre os diversos agentes do processo educativo é essencial para que os objetivos desta Proposta Pedagógica sejam alcançados. Dessa forma, são apresentadas a seguir as estratégias adotadas pela unidade para o fortalecimento do relacionamento da escola com a comunidade, empresas, famílias e alunos.

9.1 Comunidade

A integração da escola com a comunidade faz-se por meio de eventos realizados pela unidade ou eventos realizados em parceria com empresas, sindicatos, poder público e outras instituições parceiras, em que a população é convidada a participar dos eventos abertos, tais como: Mundo SENAI, exposições de projetos, visitas monitoradas, cerimônias de formatura, Semana INOVA Indústria, Desafio de Ideias, entre outros.

A comunidade é constantemente informada sobre a oferta de cursos e serviços do SENAI-SP por meio de propagandas institucionais, no site da escola, nas redes sociais, comunidades em grupo de aplicativo de mensagem, propagandas gratuitas em rádios, TV, panfletos, jornais e parceiros como CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, unidade Alta Noroeste, SINBI – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui e Região e Secretaria de Desenvolvimento do município.

Também são realizadas ações em conjunto com o poder público para disseminar informações quanto ao cumprimento da legislação referente aos programas de aprendizagem ofertados às indústria pelo SENAI.

9.2 Empresas

A integração com as empresas é realizada por toda a equipe da escola, principalmente pela equipe de gestão da unidade que realiza a divulgação das ações da escola e da rede SENAI-SP à comunidade empresarial em reuniões ou eventos realizados no SENAI, nos parceiros de negócios, em eventos realizados em plataformas on-line ou visitas nas empresas.

Visitas e reuniões técnicas são agendadas com as empresas para que haja a interação da equipe técnica do SENAI com os profissionais das empresas no intuito de diagnosticar demandas de produtos ou serviços tecnológicos que possam ser ofertados pelo SENAI e também para que a equipe técnica da escola possa estar sempre atualizada em relação as necessidades de formação de mão de obra para as empresas da região.

Sempre que surgirem demandas específicas, solicitadas pelas empresas ou identificadas por meio de visitas, e que não possam ser atendidas diretamente pela Escola SENAI “Avak Bedouian”, a unidade poderá mobilizar o atendimento por meio de unidades móveis ou pela Rede SENAI SP de Inovação e Tecnologia.

Visando manter as empresas informadas sobre os cursos, produtos e serviços ofertados pela escola ou pela rede SENAI-SP são constantemente enviados e-mails, mensagens e prospectos com informações sobre os cursos ofertados e eventos presenciais ou remotos promovidos pela escola ou pelo SENAI-SP.

Com o objetivo de auxiliar as empresas no cumprimento da cota de aprendizagem e indicar os alunos que iniciaram os cursos de aprendizagem e curso técnico sem contrato de aprendizagem, são realizadas reuniões e encaminhados e-mails às empresas informando a disponibilidade de alunos para a contratação, orientações sobre os programas de aprendizagem e formas de contratação.

9.3 Famílias

A integração com as famílias dos alunos dos cursos de aprendizagem industrial e curso técnico inicia-se quando os responsáveis pelos alunos são convocados para reunião realizada no início de cada semestre para que conheçam a instituição SENAI-SP, a estrutura da escola e recebam orientações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Comum das Unidades SENAI, normas de segurança, regras da escola, entre outras informações referentes ao processo de educacional desenvolvido na unidade visando sempre o fortalecimento da relação aluno, escola e família.

Os responsáveis pelos alunos e familiares também são convidados a participarem de eventos promovidos pela escola visando a aproximação das famílias. Como exemplos é possível citar: visita monitorada especial para os pais e familiares, Mundo SENAI, exposições temáticas ou de projetos, homenagem as famílias, palestras, etc.

Sempre que houver necessidade, serão chamados a comparecer à escola os responsáveis pelos alunos menores que apresentam problemas relacionados à dificuldade de aprendizagem, baixo rendimento escolar, frequência escolar, problemas disciplinares ou em qualquer outro caso que a coordenação julgue necessário.

9.4 Alunos

A integração dos alunos inicia-se no primeiro dia de aula com as atividades de acolhimento que se estendem pela primeira semana do curso, visando a ambientação dos alunos e esclarecimentos sobre o Manual do aluno, os Planos de Cursos, a Proposta Pedagógica, o Regimento Comum das Unidades SENAI, metodologias de ensino, regras e protocolos de sanitários, de saúde, de segurança no trabalho e orientações para a boa convivência e relacionamento entre os alunos, docentes, equipe de apoio ao ensino e gestores.

A integração dos alunos também ocorre no dia a dia da escola em atividades e eventos realizadas durante o ano letivo, como por exemplo: festa caipira, café sensorial com tema relacionado a inclusão de pessoas com deficiência, campanhas sociais, etc.

Também são realizadas ações com os alunos e docentes alinhadas ao programa “Dimensão 360°” desenvolvido pela Gerência de Educação – GED, visando identificar possíveis problemas ou transtornos que possam comprometer o aproveitamento escolar, a integridade dos alunos ou a boa relação entre aluno, escola e família.

10 ESTRATÉGIAS PARA MINIMIZAR A EVASÃO ESCOLAR

Diversas ações são realizadas pelos agentes do processo educacional visando à redução da evasão escolar. Entre elas destaca-se:

- A realização de processo de acolhimento dos alunos ao início de cada semestre onde são reforçadas as informações sobre a importância e os benefícios da conclusão da formação profissional e como ela pode contribuir para o sucesso na carreira profissional;
- Docentes e coordenação realizam o controle efetivo da frequência dos alunos durante a realização do curso por meio dos apontamentos dos docentes no Portal Educacional e Diário Integrado nos cursos regulares e diários de classe nos cursos de formação continuada;
- Reuniões realizadas durante o semestre letivo, em sala de aula, com as turmas, coordenação e docentes onde os alunos são orientados sobre as consequências das ausências nas aulas que podem comprometer o aproveitamento do curso, o rendimento escolar e a aprovação do aluno;
- Reuniões realizadas pela coordenação com os alunos que apresentam excesso de faltas, sempre com a presença dos responsáveis pelos alunos;
- Realização de palestras técnicas com o objetivo de aproximar o aluno da realidade do mundo do trabalho e da área tecnológica;
- Realização de palestras motivacionais que destacam aspectos comportamentais e a importância da dedicação dos alunos nos cursos em que estão matriculados como uma oportunidade para o crescimento pessoal e profissional;
- Reuniões periódicas realizadas com os pais/responsáveis pelos alunos visando estreitar o relacionamento entre a família, escola e aluno;

- Realização de eventos que promovem a integração dos alunos das diversas turmas favorecendo o desenvolvimento e a prática de valores sociais inerentes a formação profissional, o fortalecimento do vínculo afetivo e o relacionamento do aluno com a escola;
- A escola também incentiva os alunos a participarem das iniciativas voltadas a elaboração de projetos, utilização do espaço maker e biblioteca buscando sempre o engajamento dos mesmos em atividades que promovam a inovação, a criatividade e o empreendedorismo;
- Os familiares são convidados a participar dos eventos abertos à comunidade promovidos pela escola com o objetivo de aproximar as famílias do processo educacional.

Nos casos de desistência do curso, após esgotadas todas as possibilidades de reverter a evasão, o aluno, e seu responsável no caso do aluno menor, são convocados a comparecer à escola para verificação do motivo da desistência e assinatura do documento que formaliza a desistência do aluno.

11 RECURSOS INSTITUCIONAIS, TECNOLÓGICOS, HUMANOS

A seguir são apresentados os principais recursos que a Escola SENAI “Avak Bedouian” dispõe para o efetivo atendimento a toda comunidade da região.

11.1 Recursos Institucionais

Com o propósito de atender as demandas das indústrias e comunidade no que se refere aos desafios de competitividade, produtividade, qualificação de mão de obra, redução de custos operacionais e inovação em produtos e processos, o SENAI busca oferecer uma ampla gama de serviços que possa suprir a essas demandas das empresas e comunidade, contribuindo para o cumprimento da missão institucional.

Havendo demandas específicas que não possam ser atendidas diretamente pela escola, sejam estas identificadas por visitas de diagnósticos ou por solicitação direta de empresas, a unidade e a equipe de negócios poderá mobilizar o atendimento por meio da Rede SENAI SP, que detém os recursos e profissionais qualificados para cada área tecnológica, unidades móveis e rede de laboratórios instalados em diversas unidades do SENAI-SP.

A rede SENAI-SP de Tecnologia atua na prestação de serviços técnicos especializados de metrologia e consultoria e desenvolvem soluções com base nas tecnologias existentes para criar novos processos e produtos, apoiando as pequenas, médias e grandes empresas a se manterem atualizadas tecnologicamente e a fortalecerem sua presença nos mercados nacional e internacional. Pode ser uma ponte entre o meio acadêmico e as necessidades das empresas e tem como foco de atuação a pesquisa aplicada, o emprego do conhecimento de forma prática no desenvolvimento de novos produtos e soluções customizadas para as empresas.

Birigui e região podem contar com o atendimento feito por meio dos recursos alocados na Escola SENAI “Avak Bedouian” e de toda a rede de unidades do SENAI-SP.

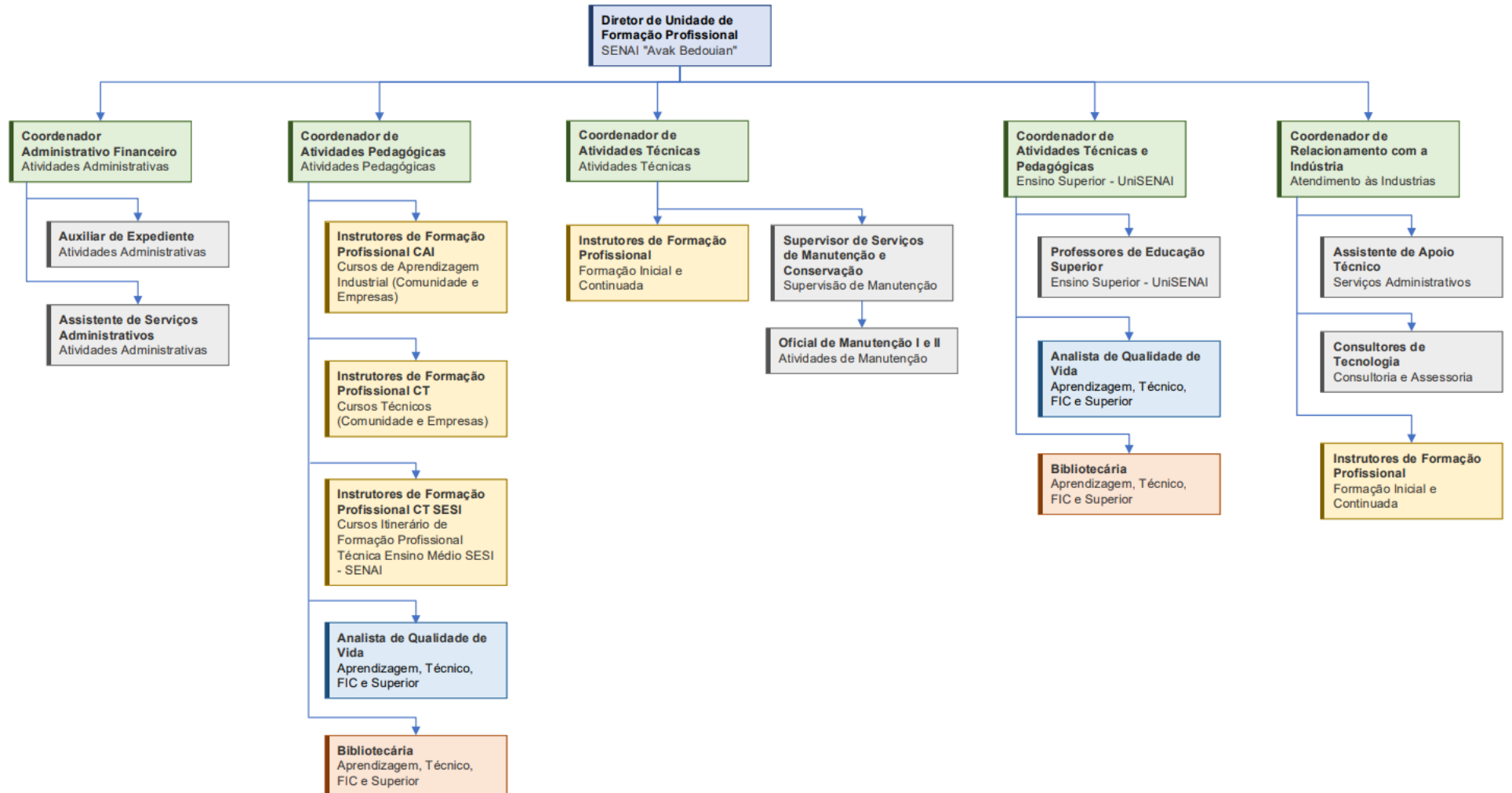
11.2 Recursos Humanos

O quadro de colaboradores da unidade é composto por profissionais contratados como mensalistas, um grupo de colaboradores docentes contratados como horistas e docentes professores contratados como aulistas.

A unidade conta também com a contratação de empresas prestadoras de serviços terceirizados para os serviços de limpeza, jardinagem e vigilância.

A estrutura de cargos e funções pode ser observada no organograma da Escola SENAI “Avak Bedouian”:

Organograma do CFP9.90



11.3 Recursos Físicos e Tecnológicos

Atualmente a escola mantém salas de aula, oficinas e laboratórios equipados para o desenvolvimento de cursos nas áreas de couro e calçado, metalmecânica, metalurgia, manutenção mecânica, eletroeletrônica, construção civil, vestuário, automação, gestão, tecnologia da informação, alimentos, automobilística, transporte, saúde e segurança no trabalho.

As tabelas a seguir apresenta os ambientes educacionais instalados na unidade, a capacidade de alunos de cada ambiente e apresenta ainda informações referentes aos parceiros, convênios e contratos corporativos firmados com fornecedores de serviços para a manutenção e operação da unidade escolar.

Laboratórios e oficinas:

Laboratórios	<i>Eletroeletrônica - 16 postos</i>
	<i>Automação Predial - 16 postos</i>
	<i>Automação Industrial - 16 postos</i>
	<i>Máquinas Elétricas - 16 postos</i>
	<i>Energia fotovoltaica/Instalação de Ar condicionado - 16 postos</i>
	<i>Laboratório de Gestão da Produção Industrial - 40 postos (em fase de montagem)</i>
	<i>CAD Calçados - 16 postos</i>
	<i>Informática (TI) - 40 postos</i>
	<i>Informática - 16 postos</i>
	<i>Hidráulica e Pneumática - 16 postos</i>
	<i>CAD/ CAM Usinagem - 16 postos</i>
	<i>Metrologia - 16 postos</i>
	<i>Análise de falhas - 16 postos</i>
	<i>SENAI LAB (Mind Space) - 16 postos</i>
	<i>Alimentos - 16 postos</i>
Oficinas	<i>Corte de Calçados - 16 postos</i>
	<i>Pesponto de Calçados 1 - 16 postos</i>
	<i>Pesponto de Calçados 2 - 16 postos</i>
	<i>Preparação de Calçados - 16 postos</i>
	<i>Montagem de Calçados - 16 postos</i>
	<i>Usinagem Convencional - 16 postos</i>
	<i>Usinagem CNC - 12 postos</i>
	<i>Mecânica de Manutenção - 16 postos</i>
	<i>Soldagem - 16 postos</i>
	<i>Mecânico de Máquinas Agrícolas - 16 postos</i>
	<i>Costura Industrial - 16 postos</i>
	<i>Modelagem de Roupas - 16 postos</i>
	<i>Modelagem de Calçados - 16 postos</i>
	<i>Instalações Elétricas - 16 postos</i>

Salas de Aula e ambientes de apoio:

Salas de aula (quantidade)	<i>Sala 01 – 32 alunos</i>
	<i>Sala 02 – 32 alunos</i>
	<i>Sala 03 – 32 alunos</i>
	<i>Sala 04 – 32 alunos</i>
	<i>Sala 05 -32 computadores (Logística)</i>
	<i>Sala 06- 32 postos e 20 computadores (Assistente Técnico de Vendas)</i>
Apoio ao ensino	<i>Biblioteca</i>
	<i>Refeitório</i>
	<i>Sala de docentes</i>
	<i>Auditório</i>

Parceiros, convênios e ambientes de terceiros:

Empresa Limpadora	<i>DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA (5 funcionários, sendo 1 jardineiro e 4 da limpeza) – Atualmente com redução de contingente de 2 Profissionais de limpeza</i>
Empresa de Vigilância e Portaria	<i>COMANDO G8 SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (3 funcionários sendo 1 posto de 12 horas noturno e 1 posto de 24 horas sábados, domingos e feriados).</i>
Cantina	<i>Elaine Ferreira da Rocha, inscrita no CNPJ nº 61.437.241/0001-97</i>
Atendimento ao cliente	<i>Não há contrato</i>
Reprografia	<i>VENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</i>
Convênios	
Classes descentralizadas	<ul style="list-style-type: none"> <i>SESI CE 1.36, localizado em Penápolis – SP, onde são realizadas turmas do itinerário de formação profissional técnica SESI-SENAI;</i> <i>Empresa MIDORI Auto Leather Brasil, localizado em Penápolis – SP, onde são realizadas turmas dos cursos de aprendizagem industrial Auxiliar de Linha de Produção e Assistente Administrativo.</i>

12 DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA ESCOLA

A gestão educacional da unidade é realizada pela equipe escolar, em conformidade com os norteadores e diretrizes estabelecidos pelo Departamento Regional do SENAI-SP, sob a coordenação do diretor da unidade e dos coordenadores de curso.

Fundamentada na Proposta Educacional do SENAI-SP, que estabelece princípios, fundamentos e referenciais para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica nas unidades da rede, a Escola SENAI “Avak Bedouian” define e executa suas diretrizes educacionais em consonância com os requisitos legais e institucionais, nos âmbitos nacional e estadual.

12.1 Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP

O Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP constitui o conjunto de normas que estabelece a organização, a manutenção e o funcionamento das unidades de ensino, regulamentando as relações entre os diversos participantes do processo educativo e contribuindo para a efetivação da proposta pedagógica da escola.

Esse regimento foi aprovado pela Resolução RE 20/2022 SN e publicado às unidades escolares pela Gerência de Educação por meio do comunicado CO-GED 11/2022 de 08/12/2022 e contempla a apresentação da entidade SENAI no Estado de São Paulo, sua organização administrativa e técnica, a organização da vida escolar, os direitos e deveres dos agentes do processo educativo, as instituições auxiliares e demais disposições gerais. Sua abrangência garante às unidades escolares condições para o exercício de sua autonomia, em conformidade com a legislação vigente.

Nesse contexto, o Regimento Comum fundamenta o conjunto de normas que orienta a organização e o funcionamento da Escola SENAI “Avak Bedouian”, regulamentando as relações entre os participantes do processo educativo e contribuindo para o cumprimento das diretrizes institucionais. Também estabelece os direitos e deveres dos participantes do processo educativo, cujos principais aspectos são apresentados nos próximos itens deste capítulo..

12.2 Promoção

Será considerado promovido o educando que ao final do período letivo obtiver em cada componente curricular ou módulo nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 a 100 e frequência igual ou superior a 75% (Observação: Alguns cursos poderão ter regras diferentes. Nesses casos as regras serão informadas aos alunos no início do curso).

12.3 Retenção

Será considerado retido, ao término de cada semestre ou período letivo, o educando que não obtiver, em todas as unidades curriculares, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 a 100 e frequência igual ou superior a 75%, consideradas todas as reposições de aula, quando realizadas (Alguns cursos podem ter regras diferentes e estas serão informadas aos alunos no início do curso).

12.4 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análises e interpretação da ação educativa, deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando a melhoria de seu desempenho. O docente deverá prever em seu planejamento momentos para a avaliação e recuperação da aprendizagem. As avaliações terão como objetivo principal a verificação dos conhecimentos e competências adquiridas pelo aluno, devendo ocorrer durante todo o processo de ensino aprendizagem e não somente ao final. Serão consideradas para fins de orientação e promoção do aluno.

Os instrumentos e critérios de avaliação de cada unidade curricular, alinhados ao plano de curso, serão definidos pelo docente e registrados em seu planejamento.

12.5 Recuperação da Aprendizagem

Entendida como parte integrante do processo de construção do conhecimento, a recuperação da aprendizagem tem como finalidade corrigir falhas de aprendizagem ou deficiências que comprometam o aproveitamento do aluno, desenvolver habilidades de estudo por meio de atendimento mais individualizado e promover a maior interação entre o aluno e o docente no processo educacional.

Poderá ser realizada das seguintes formas:

- ✓ Recuperação paralela – realizada durante o desenvolvimento da unidade curricular, paralelamente ao desenvolvimento das aulas, logo após identificada a necessidade pelo docente;
- ✓ Recuperação formal (ou paralela imediata): realizada após o desenvolvimento da unidade curricular, precedendo a aplicação de novas avaliações formais, podendo ser realizada em horário acordados entre docente, aluno e coordenação.

A recuperação não deverá ser confundida apenas com provas, pois quando houver a necessidade de avaliação por meio de provas, estas deverão ser realizadas após o trabalho de recuperação, comprovando o aproveitamento no processo.

O processo de recuperação da aprendizagem poderá ser realizado por meio de exercícios de reforço, diálogo entre docente e aluno para a identificação da dificuldade do aluno até o esclarecimento da dúvida, arguição didática, execução total ou parcial de tarefa, atividades de pesquisa, aulas de recuperação ou monitorias.

Observações:

- ✓ A dedicação do aluno é fundamental para que o processo de recuperação alcance seus objetivos. Para isso, o aluno deverá empenhar-se nos estudos e na realização das atividades propostas para a recuperação;
- ✓ A recuperação visará sempre o desenvolvimento de competências ou alcance dos objetivos e não apenas a obtenção de notas;
- ✓ Os alunos que não desenvolverem os fundamentos técnicos e científicos, ou capacidades, ou não alcançarem o objetivo geral da unidade entram em processo de recuperação, devendo o docente fazer os apontamentos nos registros escolares que evidenciem a ação docente;

- ✓ Após comprovada a recuperação do aluno, a nota atribuída deverá substituir a nota atribuída anteriormente, expressando o novo desempenho e o progresso do aluno;
- ✓ As capacidades, fundamentos ou objetivos imediatos (que expressem desempenhos indispensáveis à realização da tarefa) são recuperados no momento da ação;

12.6 Frequência escolar

Nos cursos presenciais, a presença às aulas e demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas. A apuração da frequência estará a cargo da escola, exigindo-se para aprovação a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular. (Observação: Alguns cursos poderão ter regras diferentes. Nesses casos as regras serão informadas aos alunos no início do curso).

A frequência escolar é uma responsabilidade do aluno, não influirá na apuração do rendimento escolar e cada aluno deverá controlar suas faltas, evitar faltas sem motivos justificados e todas as justificativas deverão ser apresentadas aos coordenadores dos cursos no dia seguinte a ausência do aluno. No caso dos alunos menores é recomendado aos pais o acompanhamento da vida escolar de seus filhos.

Em casos excepcionais, decorrentes de determinações de órgãos governamentais, municipais, sanitários ou de saúde, bem como de situações emergenciais ou imprevistas, as aulas presenciais poderão ser convertidas em atividades remotas síncronas e/ou assíncronas. Havendo necessidade de qualquer alteração na forma de desenvolvimento das aulas, comunicados oficiais serão encaminhados aos alunos e responsáveis pelos docentes ou pela coordenação.

12.7 Aproveitamento de Estudos

Poderão ser considerados conhecimentos anteriormente adquiridos por meio do processo de aproveitamento de estudos. Para isso, o aluno deverá solicitar formalmente o benefício, por meio de requerimento aos cuidados do Diretor da escola, apresentando em anexo documentos que comprovem formação compatível com a unidade curricular que deseja ser dispensado. O requerimento deverá ser entregue à coordenação pedagógica do respectivo curso, preferencialmente antes do início do curso ou dentro do período previsto no calendário escolar.

A direção da escola designará uma comissão que indicará, quando for o caso, a aplicação de provas escritas e ou práticas para a comprovação dos conhecimentos e ou habilidades. A decisão da comissão será evidenciada em ata específica e comunicada ao solicitante.

12.8 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é composto por membros da equipe de ensino, apoio e coordenação, tendo como finalidade acompanhar e subsidiar as ações de avaliação da aprendizagem desenvolvidas pela Escola ao longo de cada período avaliativo. Seu papel consiste em analisar o desempenho dos educandos durante o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a definição de estratégias que favoreçam a melhoria do rendimento escolar e subsidiem as decisões relativas à promoção ou retenção dos alunos.

As reuniões do Conselho de Classe são realizadas, ordinariamente, ao final de cada período de avaliação, conforme previsto no Calendário Escolar, podendo ocorrer extraordinariamente sempre que necessário. Os assuntos discutidos e as deliberações realizadas são registrados em ata, com o objetivo de promover o aprimoramento contínuo do processo educacional.

12.9 Sanções Disciplinares

Conforme estabelecido no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP e Manual de Gestão de Ocorrências Disciplinares, o aluno que infringir as normas disciplinares da Escola SENAI “Avak Bedouian” estará sujeito à orientação da equipe docente, apoio ao ensino e da coordenação, podendo receber advertência verbal, advertência escrita ou afastamento temporário de até 3 (três) dias de todas as atividades escolares.

As medidas de advertência escrita e afastamento temporário são aplicadas com a ciência da direção da escola e ciência dos pais ou responsáveis, nos casos de alunos menores.

Em situações de extrema gravidade, após análise e parecer de comissão de docentes especialmente designada pelo diretor da escola, o aluno poderá ser desligado da unidade escolar.

12.10 Direitos e Deveres do Educando

Será garantido ao educando o livre acesso às informações necessárias à sua formação, desenvolvimento como pessoa, elaboração do seu projeto educacional, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

São direitos do educando:

- ✓ receber ensino de qualidade;
- ✓ ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- ✓ ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- ✓ receber acompanhamento pedagógico sistematizado;

- ✓ participar de atividades didático-pedagógicas que complementem sua aprendizagem;
- ✓ ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe e Escolar.

São deveres do educando:

- ✓ respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- ✓ empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- ✓ comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- ✓ respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnia, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;
- ✓ participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- ✓ relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- ✓ respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- ✓ manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à saúde e integridade física e mental;
- ✓ manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e/ou local de trabalho;
- ✓ zelar pelo patrimônio da escola e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

12.11 Direitos e Deveres dos Docentes

São direitos do docente:

- ✓ apresentar sugestões para atualização técnica, científica e cultural, relativas ao seu campo de atuação, inclusive aquisição de material e outros recursos que melhorem a eficiência e eficácia dos processos de ensino e de aprendizagem;
- ✓ receber apoio técnico e pedagógico para orientar o educando quanto à elaboração do projeto profissional e outras atividades da função de docente-referencial;
- ✓ ter asseguradas as condições adequadas ao trabalho;
- ✓ participar de programas de atualização, especialização e aperfeiçoamento profissional continuado.

São deveres do docente:

- ✓ participar da elaboração desta Proposta Pedagógica;
- ✓ elaborar e cumprir plano de ensino segundo esta Proposta Pedagógica;
- ✓ zelar pela aprendizagem do educando;
- ✓ estabelecer estratégias de recuperação para o educando com rendimento insuficiente;
- ✓ ministrar as aulas nos dias letivos e horários estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- ✓ colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ integrar os conhecimentos de suas aulas com outros componentes curriculares;
- ✓ zelar pelo patrimônio da unidade sob seus cuidados.

12.12 Papel dos Docentes

Para que os objetivos da educação profissional sejam alcançados, os docentes deverão estar preparados para:

- ✓ participar do desenvolvimento de ações de formação profissional, desde a análise das necessidades até a avaliação dos resultados;
- ✓ estimular a pesquisa, a criatividade, a inovação, seja pela sua percepção, seja pela busca do inédito e o desenvolvimento de comportamentos éticos;
- ✓ suscitar o desejo de aprender, explicitando a relação entre o saber e o desenvolvimento, favorecendo a definição de projetos pessoais dos alunos;
- ✓ inserir-se nos trabalhos programados pela escola, participando da promoção de atividades correlatas ao ato de ensinar, fazendo evoluir o envolvimento dos alunos;
- ✓ utilizar novas tecnologias, explorando as potencialidades didáticas dos cursos e dos programas;
- ✓ desenvolver o senso de responsabilidade, de solidariedade e de justiça;
- ✓ administrar a própria formação continuada.

12.13 Dos Direitos e Deveres da Família do Educando

São direitos da família do aluno:

- ✓ ter acesso às informações necessárias ao acompanhamento escolar e ao desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- ✓ participar de eventos, reuniões e assembleias que propiciem a busca de soluções para os problemas ou necessidades da escola e do aluno;
- ✓ participar do Conselho Escolar ou de instituições similares na forma do seu estatuto;
- ✓ ser ouvida em seus interesses, expectativas e problemas que concorram para a compreensão do desenvolvimento do aluno.

São deveres da família do aluno:

- ✓ colaborar com a escola nas ações educativas voltadas ao respeito às normas de liberdade e convivência;
- ✓ comparecer à escola e demais atos pedagógicos inerentes ao processo de acompanhamento escolar do aluno;
- ✓ ajudar o educando na interpretação e cumprimento das normas escolares;
- ✓ manter o diálogo constante com a unidade escolar no tocante ao desenvolvimento do aluno.

Mais informações referentes ao Regimento Comum das Unidades do SENAI-SP poderão ser verificadas em cópia física do documento disponível na escola ou acessadas pela internet: <https://www.sp.senai.br/unidade/birigui/informacoes-aos-alunos>

13 DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Além das diretrizes educacionais, existem também alguns procedimentos internos da Escola SENAI “Avak Bedouian” que subsidiam e norteiam a operação da unidade escolar.

13.1 Acolhimento e Integração

Com o objetivo de orientar os estudantes quanto às normas internas da unidade, é realizado, no início de cada turma, o processo de acolhimento e integração. Nesse momento, os novos alunos recebem orientações dos docentes e da coordenação sobre as diretrizes a serem observadas no ambiente escolar, incluindo aspectos relacionados à saúde, segurança, higiene, convivência, aproveitamento do curso, missão, visão e valores institucionais, Código de Ética do SENAI-SP, Política da Qualidade e Meio Ambiente e Política de Segurança da Informação, fortalecendo o compromisso educacional entre o aluno e a escola.

Durante o processo de integração, os alunos dos cursos regulares recebem o “Manual do Aluno” e os estudantes dos cursos livres, de formação inicial e continuada, recebem o “Manual de Orientações – Normas Internas da Escola SENAI ‘Avak Bedouian’”.

Estes documentos também poderão ser acessados por todos os alunos e colaboradores em: <https://www.sp.senai.br/unidade/birigui/informacoes-aos-alunos>

Caso haja necessidade de esclarecimento sobre qualquer regra, norma ou regimento os alunos poderão consultar os docentes ou coordenadores dos cursos para sanar as dúvidas.

13.2 Avaliação clínica de alunos

Os alunos dos cursos de aprendizagem industrial, além de aprovados em processo seletivo, deverão realizar exame médico para a identificação de problemas que possam influenciar no processo de educacional ou colocar em risco a segurança do aluno. Poderão ser aproveitados os exames médicos admissionais realizados pelas empresas no caso dos alunos contratados como aprendizes.

Deverão ter parecer “apto”, emitido por profissional devidade credenciado, para o desenvolvimento das atividades práticas que serão efetuadas ao longo do curso.

13.3 Cancelamento de matrículas

Nos cursos de aprendizagem industrial e curso técnico, será considerado evadido e terá a matrícula cancelada o aluno que formalizar a desistência do curso junto a coordenação e assinar o documento de desistência, ou:

- ✓ no início do curso, não comparecer a aula até o 5º (quinto) dia letivo e não apresentar nesse período justificativa para suas ausências. Nesse caso será convocado outro candidato para a substituição da vaga;
- ✓ durante o curso, deixar de frequentar as aulas por mais de 30 dias letivos, não apresentar justificativa para suas ausências ou não comparecer para formalizar a desistência mesmo após comunicado (abandonar o curso). No caso dos alunos contratados como aprendizes, a empresa será comunicada para a rescisão do contrato de aprendizagem.

Nos cursos livres de formação inicial e continuada será considerado evadido e cancelada a matrícula do aluno que formalizar sua desistência junto à coordenação. Durante a realização do curso, será considerado evadido o aluno que:

- ✓ nos cursos ressarcidos, não comparecer a aula em três dias consecutivos e não apresentar justificativa para as ausências. A escola entrará em contato para verificar o motivo das ausências e caso a escola não consiga contato com o aluno, a matrícula e os boletos serão cancelados de acordo as cláusulas do contrato de prestação de serviço, assinado pelo aluno.
- ✓ nos cursos gratuitos, não comparecer no primeiro dia de aula e não apresentar justificativa para sua ausência ou durante a realização do curso faltar três ou mais dias consecutivos e não apresentar justificativa para suas ausências.

Quando possível, as vagas remanescentes serão oferecidas a outros candidatos suplentes.

13.4 Cancelamento de turmas

Poderá ocorrer o cancelamento de turmas, por decisão da equipe escolar, considerando fatores que inviabilizem a realização da turma, tais como não atingimento do número mínimo de matrículas, alta taxa de não comparecimento no momento de confirmação de matrícula, indisponibilidade de infraestrutura ou outros fatores externos de maior impacto.

Os candidatos interessados serão comunicados sobre o cancelamento da turma, serão comunicados sobre novas datas ou ofertas se houver e serão informados sobre os motivos do cancelamento.

13.5 Compensação de ausências

Terá direito à compensação de ausências somente o aluno que atender a todos os critérios descritos a seguir:

- ✓ Apresentar justificativa expedida por autoridade médica, militar ou judiciária, no máximo 2 dias após a primeira falta;
- ✓ Frequência escolar não for inferior a 50% das aulas ministradas em no máximo 2 (duas) unidades curriculares do mesmo semestre ou módulo;
- ✓ Apresentar à coordenação do curso um requerimento, do aluno ou do responsável por aluno menor, dirigido ao diretor da escola, em tempo hábil para que a compensação possa ser planejada e realizada.

Todos os casos serão analisados pela coordenação que poderá deferir ou não o requerimento do aluno.

As compensações poderão ser realizadas somente em horário diferente do curso, de acordo com a disponibilidade da escola e de docentes. As compensações, quando autorizadas pela coordenação, deverão enfatizar a recuperação dos conhecimentos/competências não adquiridas em virtude das faltas justificadas e serão registradas pelo docente em formulário próprio para esta finalidade, “Registro de compensação de ausência por motivo justificado” e também no Portal educacional.

14 ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO DO PROCESSO PEDAGÓGICO

Visando o aprimoramento e a implantação de melhorias no processo pedagógico, a Escola SENAI “Avak Bedouian” promove diversas ações que contemplam tanto o público interno quanto o público externo à escola, com o objetivo de fortalecer o vínculo afetivo do aluno com a escola, os estudos, os docentes, os colaboradores, a profissão e a área tecnológica e também promover a aproximação das famílias, empresas e comunidade em apoio ao processo educacional.

Anualmente é elaborado o plano escolar anual e o calendário escolar com base nas diretrizes corporativas do SENAI-SP, com o intuito de estabelecer os períodos letivos, períodos de avaliação e recuperação da aprendizagem e organizar as ações a serem realizadas no decorrer do ano letivo visando a eficiência nos processos educacionais e o alcance dos objetivos e metas anualmente estabelecidos.

Ações realizadas com o objetivo de aprimorar o processo pedagógico:

- ✓ **Reuniões administrativas/pedagógicas** - tem o propósito de tratar junto aos colaboradores e docentes as possibilidades de novas ofertas, análise das demandas e oportunidades do mercado, necessidades de atualização tecnológica, adequação de ambientes de ensino, análise de necessidade de investimento em máquinas e equipamentos, previsão de recursos para aquisição de materiais de transformação necessários ao desenvolvimento dos cursos, identificação de demanda de treinamentos, metas educacionais, ações de combate a evasão escolar, indicadores de gestão, metas, ocupação docente, entre outros assuntos.
- ✓ **Reuniões pedagógicas** - são realizadas com o objetivo de promover o aprimoramento dos processos pedagógicos, a capacitação dos docentes e equipe de apoio ao ensino e promover o engajamento de todos os agentes do processo educacional na construção de soluções coletivas e sustentáveis. São utilizadas para a socialização de boas práticas que contribuam para a aplicação correta das metodologias educacionais, uso eficiente dos recursos tecnológicos nas estratégias de aula e a utilização consciente dos recursos disponíveis, além de propiciar um momento para reflexão dos docentes e coordenação em relação aos objetivos, indicadores e metas educacionais, alinhamento das situações de

aprendizagem e estratégias de ensino aos perfis profissionais, planos de curso e mercado de trabalho. As reuniões pedagógicas são realizadas presencialmente ou virtuais através de plataformas específicas, conforme planejamento do calendário escolar ou necessidades extraordinárias.

- ✓ **Capacitação da equipe em programas institucionais** – havendo disponibilidade os docentes e equipe de apoio ao ensino são inscritos em treinamentos e capacitações técnicas e pedagógicas promovidas pelo SENAI-SP e treinamentos disponibilizados pelo Departamento Nacional do SENAI, podendo estes serem oferecidos na modalidade presencial ou à distância. A realização de outros cursos, por iniciativa e interesse dos colaboradores de todas as áreas, docentes, apoio ao ensino, administrativo e manutenção, também é incentivada.
- ✓ **Capacitações pedagógicas desenvolvidas na unidade** – capacitações são também realizadas na própria escola e abordam conhecimentos relativos as metodologias de ensino, análise dos planos de curso, elementos curriculares, elaboração de planos de demonstração, situações de aprendizagem, instrumentos e critérios de avaliação, seleção de conhecimentos e estratégias de ensino, processos de avaliação, prática docente, estratégias para a recuperação da aprendizagem, estratégias para o desenvolvimento dos campos da aprendizagem (cognitivo, afetivo e psicomotor), temas transversais e ações para a redução da evasão escolar, entre outros assuntos.
- ✓ **Workshops e Oficinas** – Realizados na própria escola com a participação de docentes e equipe de apoio ao ensino com o objetivo de disseminar conhecimentos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais e estimular o uso das tecnologias e recursos tecnológicos na prática docente.
- ✓ **Reuniões setoriais** – realizadas com os docentes da mesma área tecnológica ou curso para a discussão e proposição de estratégias que promovam a interdisciplinaridade entre as diferentes unidades curriculares ministradas em um mesmo semestre letivo. As equipes de cada setor também se reúnem com a direção e coordenação da escola para a análise dos pontos a serem melhorados em cada setor, tomam decisões em conjunto em relação as prioridades do setor, e participam das decisões da equipe escolar indicando as necessidades de adequação, manutenção e conservação dos ambientes, máquinas e equipamentos e a necessidade de novos investimentos. A análise de todos esses aspectos e a implementação de melhorias pelas equipes contribuem para a segurança, qualidade e melhoria do processo educacional.
- ✓ **Acompanhamento da ação docente** – tem como objetivo o monitoramento e o apoio aos docentes no que se refere a aplicação das metodologias e estratégias educacionais, elaboração das situações de aprendizagem, elaboração dos planos de ensino, de demonstração e desenvolvimento dos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem.

- ✓ **Reuniões individuais dos docentes com a coordenação** - essas reuniões complementam o processo de acompanhamento da ação docente, visam a orientação e *feedback* aos docentes em relação às suas práticas, promovem maior interação do docente com a coordenação, momento em que poderão ser apresentadas sugestões de melhoria para o aprimoramento da prática pedagógica e para o processo educacional.
- ✓ **Planejamento integrado** - realizado com a participação de docentes do mesmo curso ou área tecnológica visando promover, sempre que possível, momentos para a elaboração de planos integrados de ensino visando a interdisciplinaridade entre as unidades curriculares do mesmo curso ou área tecnológica.
- ✓ **Reuniões e entrevistas com os alunos** - realizadas com o objetivo de identificar aspectos que possam estar afetando o rendimento, frequência ou comportamento dos alunos, verificar os motivos das ausências e possíveis fatores que possam estar interferindo no processo educacional e que poderão causar a evasão escolar. Durante essas reuniões com alunos também poderão ser identificadas melhorias que poderão ser implementadas no processo pedagógico.
- ✓ **Avaliação e análise da satisfação dos clientes participantes** - serão aplicadas ao final de cada termo ou módulo para a verificação do nível de satisfação de nossos clientes, com o objetivo de identificar e reforçar os aspectos positivos e verificar aspectos que precisam ser melhorados.
- ✓ **Docentes de referência** - Para cada turma é indicado um docente de referência com a função de verificar problemas ou aspectos internos ou externos que possam estar interferindo no processo educacional ou comprometendo o aproveitamento do curso pelo aluno. Esse docente é responsável por comunicar a coordenação e orientar os alunos quando necessário.
- ✓ **Monitoramento da frequência escolar** - é realizado a partir dos lançamentos realizados pelos docentes no portal educacional e também no Diário Integrado, planilha que facilita a visualização dos alunos que apresentam índices elevados de faltas e atrasos. Os docentes acompanham de forma contínua a frequência dos alunos e quando observado excesso de faltas, comunicam ao coordenador responsável pelo curso para que providências sejam tomadas no sentido de alertar e orientar os alunos faltosos quanto às consequências relativas ao aproveitamento do curso, possibilidade de reprova e consequências com contrato de aprendizagem formalizado com a empresa, no caso dos alunos empregados.
- ✓ **Reforço escolar e plantão de dúvidas** - É antes de tudo, um trabalho de sensibilização dos alunos no sentido de que melhorem cada vez mais o seu desempenho escolar. Os alunos poderão realizar suas atividades de reforço escolar na biblioteca da escola ou ambiente indicado pelos docentes em horários diferentes do curso. Visam sanar as dúvidas dos alunos e viabilizar os estudos de recuperação. Os docentes poderão atender os alunos durante os períodos que

estiverem em preparação de aulas, intervalos entre as aulas ou em datas e horários agendados entre os alunos e docentes.

- ✓ **Adequação dos ambientes de ensino** – sempre que identificada a necessidade, os docentes e equipe escolar providenciarão a adequação e modernização dos ambientes de ensino para torná-los mais adequados, seguros, temáticos e inspiradores para a realização das atividades pelos alunos e docentes.
- ✓ **Visita técnica dos docentes** – havendo oportunidades, os docentes são incentivados a realizarem visitas técnicas à empresas da região ou em outras unidades do SENAI visando a atualização de conhecimentos, a aquisição de novas competência e o alinhamento dos cursos as necessidades do mercado de trabalho, promovendo assim a transferência de conhecimento entre as equipes do SENAI e das empresas servindo como estratégia para atualização tecnológica dos docentes.
- ✓ **Recuperação da aprendizagem** – Deverá ser oferecida a oportunidade de recuperação da aprendizagem a todo aluno que não atingir uma capacidade, fundamento, competência ou objetivo previsto no plano de curso. Para isso o docente deverá utilizar-se de instrumentos e estratégias diversificadas garantindo a continuidade da construção do conhecimento, evitando, assim, a necessidade de recuperação do aluno no final do período. O docente realizará os apontamentos do processo de recuperação no planejamento de ensino e nos registros escolares.
- ✓ **Avaliação diagnóstica** – aplicadas pelos docentes no início dos cursos ou módulos com o objetivo de identificar conhecimentos prévios que os alunos já possuem e que possam contribuir para o desenvolvimento do curso e para identificar alunos que apresentam déficit de aprendizagem e que necessitarão de maior atenção do docente.
- ✓ **Competências Transversais** – conforme disponibilidade e orientações da Gerência de Educação do SENAI-SP e CSTE – Centro SENAI de Tecnologias Educacionais, os alunos dos cursos regulares são matriculados em cursos de competências transversais. Estes cursos são gratuitos, são autoinstrucionais, realizados na modalidade à distância, porém a escola disponibiliza os recursos necessários para que o aluno realize o curso na escola. Os cursos também são oferecidos aos alunos dos cursos de formação inicial e continuada e comunidade.
- ✓ **Avaliações institucionais** – Os alunos concluintes dos cursos de aprendizagem industrial participam da avaliação teórica do sistema PROVEI e os alunos do curso técnico são avaliados pelo SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional, com provas objetivas e práticas. Os dois processos de avaliação tem como objetivo verificar o desempenho dos formandos diante de desafios alinhados ao perfil

profissional e competências exigidas pelo mercado de trabalho. Também subsidiam melhorias que possam ser implementadas ao processo educacional.

- ✓ **Divulgação de resultados de avaliação de desempenho** - Os alunos serão informados quanto aos resultados de suas avaliações de desempenho de duas formas:
 - o pelo docente, após a correção de cada avaliação diagnóstica, formativa ou somativa ou ainda após a conclusão de processo de recuperação da aprendizagem;
 - o pela secretaria da escola, após o encerramento de cada período de avaliação, ouvido o Conselho de Classe, e após o encerramento do período letivo através de boletim individual.

Será dada ciência aos alunos, e responsáveis nos casos dos alunos menores, que apesar de submetidos ao processo de recuperação tenham nota inferior a nota mínima para aprovação em qualquer um dos componentes curriculares.

15 ESTRATÉGIAS PROPOSTAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As estratégias e ações complementares realizadas pela escola e relacionadas a seguir visam o fortalecimento da relação aluno-escola, o engajamento dos alunos em iniciativas que complementem a formação profissional, o aumento das taxas de aproveitamento e frequência escolar, a motivação dos alunos para a continuidade dos estudos, o combate à evasão escolar, contribuem para a sensibilização dos alunos quanto a importância da formação profissional e reforçam o compromisso da escola com o processo pedagógico e a prática de valores socioemocionais:

- ✓ **Visitas técnicas** - para alunos dos cursos regulares de aprendizagem industrial e cursos técnicos serão programadas, quando possível e mediante condições orçamentárias, visitas técnicas a empresas com atividades relacionadas ao curso, evento ou feira que tenha relação com a área tecnológica do curso. Para os alunos da formação inicial e continuada, escola ou empresa, quando possível e havendo disponibilidades dos alunos, serão programadas visitas às empresas com atividades relacionadas ao treinamento frequentado pelo aluno.
- ✓ **Apresentações técnicas** - são realizadas pelos alunos, sob a orientação dos docentes, em que os alunos são estimulados a apresentarem seus trabalhos e estudos a outras turmas da mesma área tecnológica na forma de seminário promovendo o trabalho em equipe e dando ao aluno a oportunidade de apresentar seus trabalhos, conhecimentos e argumentos técnicos, exercitando assim a capacidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal.
- ✓ **Campanhas sociais** - visam sensibilizar os alunos para o engajamento em atividades de responsabilidade social. Todos são incentivados a participarem das campanhas de arrecadação de agasalhos, de arrecadação de brinquedos, de

segurança no trabalho, de segurança no trânsito e campanhas institucionais e de saúde como “Setembro amarelo”, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, promovendo sempre a prática de valores socioemocionais como o trabalho em equipe, a responsabilidade, a solidariedade, o comprometimento, a socialização, a liderança, entre outros.

- ✓ **Projetos** - A escola promove iniciativas para estimular os alunos a desenvolverem e apresentarem projetos voltados às áreas tecnológicas dos cursos ou relacionados a temas transversais como preservação ambiental e segurança. Estas iniciativas visam despertar nos alunos o interesse pela pesquisa, o empreendedorismo, o pensamento criativo e a inovação tecnológica, além de promover o engajamento dos alunos em desafios propostos pela escola. Como estratégia para a apresentação e divulgação dos projetos elaborados pelos alunos e colaboradores a unidade participa de eventos promovidos pelo SENAI-SP como Inova SENAI, Gran Prix SENAI de Inovação, Mundo SENAI e também promove eventos internos como exposições de projetos e semana de tecnologia.
- ✓ **Desafio de ideias** - É um evento realizado em parceria do SENAI com empresas e instituições, baseada nos conceitos de Inovação Aberta e Design Sprint com a participação de equipes formadas por alunos e equipe de mentores formada por docentes e colaboradores do SENAI, contando também com a mentoria de representantes das empresas participantes. Durante o evento as equipes desenvolvem e propõem soluções que possam ser implementadas nos negócios, processos ou produtos das empresas e tem como objetivo principal impulsionar a cultura da inovação e empreendedorismo nas unidades do SENAI-SP em parceria com as indústrias. O evento busca instigar a capacidade criativa e inventiva dos alunos, o raciocínio lógico e a liderança dos participantes, preconizando a disseminação dos conceitos design, inovação e empreendedorismo no contexto empresarial.
- ✓ **SENAI LAB** - a escola possui um SENAI LAB – Nível 2 conhecido pelos alunos e comunidade como “Mind Space”. É um espaço maker estruturado para que os alunos possam desenvolver projetos e confeccionar protótipos de baixa e média complexidade sempre orientados pelos docentes, mentores que estimulam os alunos a desenvolverem a capacidade criatividade e inventiva com foco na inovação de produtos, processos ou serviços ou a criação de novos modelos de negócio, tendo a disposição um ambiente inspirador, além de equipamentos de alta tecnologia como escaneamento e impressão 3D, usinagem CNC, computador de alto desempenho, softwares dedicados, entre outros recursos.
- ✓ **Iniciativas voltadas ao empreendedorismo** - Com o objetivo de despertar o “espírito empreendedor” são oferecidos cursos ligados ao tema que podem ser realizados na plataforma de cursos à distância do SENAI-SP e também a possibilidade de participação em cursos ou eventos realizados em parceria com instituições parceiras (exemplo SEBRAE, SINBI, etc).

- ✓ **Palestras** – A escola promove palestras relacionadas a conhecimentos técnicos em diversas áreas tecnológicas, palestras motivacionais e também palestras que abordam assuntos relacionados a segurança e higiene no trabalho, saúde, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção de acidentes no trânsito, educação financeira, qualidade de vida, atos infracionais na adolescência, combate ao uso de drogas, tabagismo e álcool, inclusão de pessoas com deficiência, entre outros temas.
- ✓ **Festa caipira** – realizada no final do primeiro semestre e tem como objetivo principal o fortalecimento da relação aluno-professor-escola. Toda a festa é planejada, organizada e realizada por meio de uma ação conjunta dos alunos e colaboradores da unidade.
- ✓ **Gincana cultural** – visa a integração dos alunos dos diversos cursos regulares ofertados pela escola. Acontece na mesma semana da festa caipira e conta com a participação dos alunos, docentes e colaboradores da unidade e contribui para a prática de valores sociais, como liderança, trabalho em equipe, solidariedade, comprometimento e responsabilidade.
- ✓ **Atividades esportivas** – os alunos são informados sobre as atividades esportivas disponibilizadas pela escola à medida que são planejadas. Destaca-se como exemplo o campeonato de futsal realizado na escola SESI de Birigui, torneio de tênis de mesa e xadrez realizados na própria escola. Os alunos também são informados sobre a disponibilidade de utilização do centro de atividades esportivas do SESI por alunos do SENAI.
- ✓ **World Skills (Olimpíada do Conhecimento)** – os alunos são informados sobre a possibilidade de participarem desta importante competição realizada entre as escolas do SENAI, em nível estadual (São Paulo Skills), nacional e internacional (World Skills) e também sobre as modalidades, as etapas, treinamento, premiação, cronograma e oportunidade de aperfeiçoamento e aprendizagem complementar especializada com acompanhamento individualizado para o crescimento profissional e pessoal, visando despertar o interesse dos alunos para a participação. A oportunidade é oferecida aos alunos que mais se destacam durante a fase escolar.
- ✓ **Prática profissional** – a coordenação tem realizado reuniões com as empresas visando orientá-las sobre a possibilidade da realização da prática profissional, desde que atendidas todas as exigências legais relativas a elaboração do Guia da Aprendizagem, indicação e capacitação de tutores da empresa, acompanhamento das atividades do aprendiz pelo tutor e cuidados com a segurança do aprendiz nas instalações da empresa.
- ✓ **Estágio** – uma das mais eficientes formas de propiciar ao estudante a complementação profissional é o estágio, pois coloca o aluno em contato direto

com a realidade da indústria e com o ambiente real de trabalho. Poderá ser realizado somente em empresas, órgãos ou instituições que tenham condições de proporcionar ao aluno experiência profissional em situação real de trabalho, condizente com a sua formação. As informações sobre os programas de estágio são divulgadas às empresas e alunos pelo coordenador de estágio da unidade cabendo ao aluno manifestar o interesse para sua realização.

- ✓ **Filmes** - Os filmes escolhidos para serem exibidos aos alunos em momentos estratégicos, são selecionados pela equipe de docentes e equipe de apoio ao ensino, todos eles de cunho educativo com o objetivo de promover uma reflexão dos alunos em torno de algum tema relevante a sua formação profissional e pessoal, com exemplo a superação de desafios, combate ao bullying, combate ao uso de drogas, relacionamento interpessoal, valores sociais, entre outros temas. Os docentes são orientados pela coordenação a promoverem o diálogo sobre o tema abordado após a exibição do filme como forma de orientação e sensibilização para o tema.
- ✓ **Sensibilização para a inclusão de pessoas com deficiência** - são realizadas ações de sensibilização de toda a comunidade escolar, sob a coordenação da analista de qualidade de vida e coordenação, para questões relacionadas a inclusão de pessoas com deficiência, visando sempre o desenvolvimento de comportamentos que favoreçam a empatia e o bom convívio das pessoas com deficiência no ambiente escolar. Como exemplo de ações destaca-se o “café sensorial” e as palestras que são promovidas sobre os tipos de deficiência e ações inclusivas.
- ✓ **Ações de combate ao Bullying** - são realizadas com o objetivo de combater o bullying e tornar o ambiente escolar um lugar onde todos, dentro de suas especificidades convivam em harmonia. Entre as ações realizadas destaca-se as campanhas promovidas em conjunto com o núcleo do programa Dimensão 360°, constituído por representantes de todas as escolas da rede SENAI-SP e coordenado pela GED Gerência de Educação, palestras realizadas presencialmente ou em plataformas digitais e eventos ligados ao tema realizados na própria escola com a participação dos alunos e colaboradores.
- ✓ **Oficinas e Workshops** - durante o ano letivo são realizadas diversas oficinas e workshops na biblioteca da escola, no auditório ou no SENAI LAB onde os alunos tem a oportunidade de desenvolverem habilidades motoras e a criatividade com a prática de desenho, pintura, confecção de laços para cabelo, nós em corda, pintura, elaboração de enfeites para datas comemorativas, confecção de laços para as campanhas setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, entre outras atividades. Algumas oficinas e workshops são voltadas ao desenvolvimento e apresentação de projetos, modelos de negócios, prototipação ou para o desenvolvimento de habilidades quanto a utilização de ferramentas ou plataformas digitais aplicadas aos projetos ou negócios. Exemplos: Business Model Canvas, Project Model Canvas, Pitch, Design Thinking, Trello, Metodologias Ágeis, Scrum, etc.

- ✓ **Reunião de pais/responsáveis** - são realizadas em datas estabelecidas no calendário escolar com o objetivo de fortalecer a relação entre os alunos, a escola e as famílias e promover a maior participação dos responsáveis no processo educativo no que se refere ao acompanhamento do rendimento e frequência escolar dos alunos para o melhor aproveitamento do curso. Na reunião também são apresentadas aos responsáveis as regras e normas a serem seguidas pelos alunos durante o período escolar e orientações para a boa convivência dos alunos no ambiente escolar.
- ✓ **Reuniões extraordinárias com alunos e responsáveis** - sempre que identificada a necessidade, os pais ou responsáveis pelos alunos serão convocados a comparecerem na escola. Essas reuniões visam a orientação dos pais e alunos quanto a questões relacionadas ao comportamento, rendimento ou frequência escolar do aluno.
- ✓ **Reuniões com as indústrias** - Visam estreitar o relacionamento do SENAI com as Indústrias e orientar sobre os programas de aprendizagem, planos de curso, formas de contratação de aprendizes, prática profissional nas instalações das empresas, a sensibilização das indústrias para o cumprimento da cota e contratação de aprendizes e esclarecimentos sobre os benefícios para as empresas no que se refere a formação de mão de obra e desenvolvimento profissional da comunidade local. Esta ação tem como objetivo empregar os alunos dos cursos de aprendizagem industrial e cursos técnicos como aprendizes.
- ✓ **Avaliações institucionais** - seguindo as diretrizes e orientações da GED – Gerência de Educação do SENAI-SP, quando convocados, os alunos participam de processos de avaliação institucionais como o SAEP – Sistema de avaliação da educação profissional, PROVEI – Programa de avaliação da educação profissional e também repondem ao SAPES – Sistema de pesquisa de acompanhamento de egressos. Os resultados das avaliações internas e externas são analisados pela equipe escolar e equipe docente visando a identificação de melhorias que possam ser implementadas nos processos pedagógicos.
- ✓ **Processo seletivo dos alunos** - Os processos seletivos serão realizados seguindo as diretrizes do Departamento Regional do SENAI-SP e orientações contidas nos editais para inscrição e seleção. A divulgação dos cursos e processos seletivos é realizada considerando as políticas de comunicação e marketing adotados pelo Departamento Regional do SENAI-SP e para essas ações poderão ser utilizadas as seguintes ferramentas de marketing:
 - Homepage na internet, <http://birigui.sp.senai.br>;
 - Redes sociais da unidade (Whatsapp, Facebook e Instagram);
 - Mailing enviado às empresas, entidades e formadores de opinião;
 - Prospecto no balcão de atendimento da escola;
 - Divulgação nos eventos realizados na escola;
 - TV, rádios e jornais (quando houver recurso disponível ou gratuito);

- E-mail e jornal do SINBI e CIESP;
 - Divulgação com cartazes, panfletos e faixas;
 - Participação em feiras e eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento do Município e SEBRAE;
 - Visitas aos representantes de RH das empresas da região atendidas pela unidade escolar;
 - Divulgação e palestras aos alunos do ensino fundamental e ensino médio das escolas da rede pública e privada de ensino, incluindo as escolas do Sesi;
 - Workshops realizados aos alunos já matriculados nos cursos de formação inicial e continuada;
 - Visitas às empresas da região de Birigui a fim de divulgar os serviços do SENAI-SP e quando for o caso realizar o levantamento das necessidades para construção de atendimentos sob demanda.
- ✓ **Programa Dimensão 360** – A escola conta ainda com a analista de qualidade de vida e uma rede de profissionais com o objetivo de identificar, monitorar e orientar alunos que apresentem problemas socioemocionais, pessoais ou de saúde que possam interferir no processo educacional.
- ✓ **Outras atividades extracurriculares** – são oferecidas aos alunos atividades extracurriculares que poderão ser realizadas durante os intervalos, antes e após as aulas como: leitura, pintura, tênis de mesa, xadrez, atividades de raciocínio lógico, jogos de estratégia, jogos de memorização, entre outras. Estas atividades visam desenvolver nos alunos habilidades cognitivas, motoras e também promover a boa convivência dos alunos das diferentes turmas e cursos, fortalecendo assim os relacionamentos e o vínculo afetivo entre os alunos, a escola e os colaboradores.

16 INSTITUIÇÕES AUXILIARES

Instituições auxiliares também atuam dentro da Escola SENAI “Avak Bedouian” visando prover suporte as ações educacionais, são descritas a seguir:

- ✓ **Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental e Apoio a Defesa Civil** – Um colaborador da unidade escolar é designado para desenvolver ações de sensibilização com alunos e colaboradores visando o cumprimento de procedimentos relativos à segurança individual e coletiva. Estas ações visam promover o fortalecimento da “cultura da segurança” na unidade, bem como a realização da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho. Periodicamente deverá fornecer informações sobre segurança e higiene no trabalho aos alunos e colaboradores, reuni-los para discutir o assunto e registrá-los em atas.
- Outro colaborador é designado para implementar ações que visem despertar nos alunos a preocupação com as questões relacionadas a preservação ambiental e

contribuir para o desenvolvimento de profissionais aptos a decidirem e atuarem no contexto sócioambiental, comprometidos com a vida e o bem-estar social. Este colaborador é o responsável por elaborar o plano de ações ambientais, organizar o sistema de coleta seletiva de resíduos, coletar dados, acompanhar e propor medidas para a redução de recursos naturais, realizar reuniões com os alunos e colaboradores e registrá-las em atas.

Todos os colaboradores da unidade devem cumprir as diretrizes estabelecidas na política do SENAI-SP, contribuindo com as ações relacionados à segurança, saúde, higiene no trabalho e questões ambientais.

- ✓ **CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** - A unidade possui CIPA constituída e conta, também, com um colaborador designado responsável por articular as ações de prevenção de acidentes em conjunto com o Núcleo de Prevenção de Acidentes, Qualidade Ambiental e Apoio à Defesa Civil, anteriormente mencionado, que atua nas questões relacionadas à segurança.
- ✓ **Conselho Escolar** - órgão composto por representantes da equipe escolar e dos demais agentes do processo educativo, em sistema de representatividade. A equipe escolar é constituída pelo diretor da unidade e por representantes das áreas pedagógica, técnica, administrativa, docente e discente. O Conselho Escolar tem como finalidade participar dos processos decisórios da escola, atuando como instrumento de gestão participativa e de fortalecimento da autonomia da unidade escolar..
- ✓ **Brigada de Emergência** - Composta por colaboradores da unidade, voluntários, que são capacitados e certificados para atuarem em situações de emergência ou primeiros socorros. A Brigada de Emergência se reúne periodicamente em datas indicadas no calendário escolar para definição das ações a serem desenvolvidas e tem com objetivos principais:
 - combater princípios de incêndio;
 - prestar os primeiros socorros as vítimas em caso de acidentes;
 - conduzir e orientar pessoas em caso de necessidade de evacuação do prédio;
 - prestar apoio a socorristas e bombeiros profissionais;
 - promover simulados de evacuação do prédio, conforme exigência do Corpo de bombeiros.

Em situações de emergência, quando necessário, os alunos ou colaboradores da escola serão encaminhados brigada de emergência ao pronto atendimento médico. Caso o aluno seja menor, o responsável será comunicado.

17 RELAÇÕES ÉTICAS COM OS CLIENTES: ALUNOS, INDÚSTRIAS E COMUNIDADE

- ✓ **Respeito aos princípios éticos e morais** - são a base para o bom relacionamento e credibilidade do SENAI-SP junto aos alunos, colaboradores, indústrias, parceiros e fornecedores. Todas as ações, processos e serviços são pautados pelo Código de Conduta Ética do SENAI-SP, de 11/09/2024, que estabelece as diretrizes e promove princípios relacionados a justiça, dignidade humana, solidariedade e respeito a diversidade não aceitando nenhum tipo de discriminação.
- A partir desses princípios, a unidade escolar busca o aprimoramento de seus processos no sentido de:
- atender seus clientes com a máxima cortesia e respeito;
 - preservar a excelência nos produtos e serviços oferecidos aos clientes, não fazendo distinção entre os atendimentos ressarcidos e gratuitos;
 - evitar que interesses ou opiniões pessoais entrem em conflito com os interesses dos clientes, mantendo relacionamento profissional, imparcial, objetivo e tecnicamente competente;
 - zelar pela correta alocação de recursos financeiros, humanos, materiais e equipamentos disponibilizados pelo SENAI-SP;
 - cumprir com às obrigações legais em seus processos e serviços;
 - estar aberto a críticas e sugestões que contribuam para a permanente busca pela melhoria na qualidade dos produtos e serviços;
 - estar atento às normas e aos preceitos contidos no Código de Defesa do Consumidor;
 - ajudar a solucionar problemas e encaminhar as solicitações e reclamações dos clientes para as áreas responsáveis;
 - no caso dos serviços com ressarcimento, estabelecer contratos objetivos, justos e com acerto prévio sobre serviços a serem executados.
- ✓ **Proteção de Dados** - A Escola SENAI “Avak Bedouian” adota todas as medidas estabelecidas pela sede corporativa do SENAI-SP no que se refere a Política de Segurança da Informação – PSI, com a finalidade de zelar pelo cumprimento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que trata sobre a questão da privacidade, assegurando o sigilo necessário das informações confiadas à equipe desta escola, a transparência e confidencialidade no tratamento de dados pessoais e de pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive nos meios digitais, on-line e/ou off-line.
- Essas medidas visam garantir que os dados sejam utilizados apenas para as finalidades específicas para as quais foram coletados, considerando a quantidade necessária e seu descarte correto após o uso.
- Com a finalidade de zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, o SENAI instituiu um comitê encarregado do tratamento de dados pessoais, do estabelecimento de regras rígidas para coletar, processar, compartilhar e resguardar dados, manter as políticas de proteção de dados e monitorar a conformidade, de acordo com a Resolução do Conselho Regional RE/CR-01/20.

- ✓ **Responsabilidade socioambiental** – As atividades realizadas pela unidade escolar estão pautadas em princípios de responsabilidade social e ambiental, atuando de forma ética nas relações com seus clientes internos e externos, com o objetivo principal de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU – Organização das Nações Unidas, que visam sensibilizar os países para o combate à pobreza, a preservação do meio ambiente e do clima, contribuindo para que as pessoas desfrutem de um ambiente de paz e prosperidade, em uma sociedade mais justa e respeitosa aos direitos sociais.

Os “ODS” são trabalhados em diversas iniciativas educacionais como tema transversal durante as aulas, em reuniões pedagógicas, reuniões de pais, discussões coletivas, palestras, seminários, desenvolvimento de projetos e na Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), relacionando os temas aos eventos, projetos e ações existentes, de forma a complementar e potencializar a interdisciplinaridade, o pensamento crítico e a visão sistêmica dos alunos e colaboradores em suas práticas pedagógicas.



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Os princípios ambientais, sociais e de governança, ESG (Environmental, Social and Governance), também são adotados pela unidade escolar como critérios na tomada de decisões quanto à realização de projetos e execução das atividades no intuito de garantir a sustentabilidade nos negócios e reduzir os impactos sociais e ambientais.

- ✓ **Propriedade Intelectual** - o SENAI-SP dispõe de política própria, tendo em vista a permanente evolução das perspectivas mercadológicas e da produção da inovação, de forma a manter a sua característica de fomentar a atividade inventiva e de pesquisa.
Esta política regulamenta, no âmbito do SENAI-SP, os aspectos relacionados com a titularidade, a proteção e a gestão dos bens de propriedade intelectual resultantes de atividades do SENAI-SP, os incentivos e a valorização do conhecimento e da atividade criativa e inventiva de colaboradores e alunos.

“Os produtos, processos, ou sistemas desenvolvidos pelos colaboradores no exercício de suas atividades são de propriedade do SENAI-SP, estando vedada a sua comercialização ou cessão para terceiros, sem a devida autorização. É dever de todos os colaboradores e daqueles que agirem em nome do SENAI-SP zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, patentes e marcas do SENAI-SP, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal, devendo observar ainda o dever de confidencialidade quanto às informações relacionadas à propriedade intelectual da empresa com a qual se relaciona.” (Código de Conduta Ética do SENAI-SP, pág. 17)

- ✓ **Recrutamento e seleção de colaboradores** - A seleção e contratação de colaboradores é realizada com base no perfil profissional exigido para o cargo e ocorre por meio da divulgação de edital e realização de processo seletivo. Após o processo de inscrições, os candidatos são avaliados quanto às competências técnicas, sociais, organizativas e metodológicas inerentes à função a ser exercida pelo cargo que o candidato pretende ocupar, em consonância com as diretrizes organizacionais.

A contratação poderá ocorrer por tempo determinado ou por tempo indeterminado dependendo da demanda de atendimentos da unidade escolar.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de cada etapa dos processos seletivos para que não percam as datas e horários em que deverão comparecer para participar do processo seletivo.

- ✓ **Desenvolvimento dos recursos humanos** - Sempre atento às necessidades das indústrias e comunidade local, o SENAI de Birigui busca sempre o aperfeiçoamento e a capacitação da equipe. Os colaboradores, incentivados pela equipe de gestão escolar, participam de treinamentos e capacitações promovidas pelo Departamento Regional do SENAI-SP, Departamento Nacional do SENAI e outras iniciativas visando o desenvolvimento de novas competências profissionais, conhecimentos ou a atualização tecnológica para atendimento às demandas impostas pelo mercado.

Esse incentivo estende-se a todas as equipes de colaboradores da unidade, docentes, equipe de apoio ao ensino, administrativa e de manutenção, considerando um prévio levantamento de necessidades de treinamento realizado de forma participativa entre colaboradores e gestores. Havendo a necessidade de realização de treinamentos comportamentais, esses serão demandados à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do SENAI -SP.

Aos colaboradores são oferecidas as oportunidades de se inscrever:

- o nos cursos ofertados pelo Departamento Regional do SENAI-SP pelo programa ProEducador;
- o nos treinamentos realizados no período de recesso escolar promovidos pela Diretoria Técnica do SENAI-SP;
- o nos cursos oferecidos pelo Departamento Nacional do SENAI pelo Programa SENAI de Capacitação Docente e Portal Unindústria;

- o em cursos realizados à distância com a utilização de plataformas digitais, cursos de competências transversais e treinamentos realizados na própria unidade, palestras, oficinas e workshops promovidos pelo SENAI-SP;
- o em cursos promovidos por parceiros comerciais do SENAI-SP (Exemplos: Cursos para utilização de softwares e operação de equipamentos);
- o em treinamentos voltados ao atendimento de normas de segurança como NR-10, NR-35, CIPA, Brigada de incêndio, treinamento para utilização do DEA - Desfibrilador automático, entre outros;
- o em capacitações e treinamentos realizadas na própria unidade ou em outras unidades do SENAI-SP.

A realização de visitas técnicas às empresas e a continuidade dos estudos por iniciativa dos próprios colaboradores também são incentivadas pela equipe escolar. O SENAI-SP oferece ainda um programa de bolsa de estudos aos seus colaboradores com o intuito de promover oportunidades de formação ou aperfeiçoamento de sua equipe.

- ✓ **Cuidados com a saúde dos alunos e colaboradores** - Em caso de restrições sanitárias impostas por órgãos de saúde ou governamentais, medidas preventivas são implementadas visando a prevenção e a saúde de todos os agentes que atuam no processo educacional, tais como: adoção de protocolos sanitários específicos e adoção de atividades remotas para alunos e colaboradores em casos de extrema gravidade.

18 REFERÊNCIAS

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Avak Bedouian” foi elaborada com base nas seguintes referências:

- Decreto Lei nº 4.048/42 que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- Lei nº 9.394/1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 05/11/2008.
- Lei nº 10.097/2000 Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452;
- Proposta Educacional do SENAI-SP (Diretriz técnica DITEC 001);
- Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP;
- Diretrizes para o Planejamento de Ensino e Avaliação (Diretriz técnica DITEC 008);
- Portaria nº 984/2012 do Ministério da Educação - Dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ao Sistema Federal de Ensino, no que tange aos cursos técnicos de nível médio;
- Código de Ética do SENAI-SP, de 11/09/2024;
- Manual de Gestão de Aplicação de Medidas Disciplinares do SENAI SP;

- SENAI Departamento Nacional. Metodologia SENAI de Educação Profissional. Brasília, 2013;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- CO-GED 05/2023, de 29/06/2023 que institui o Regulamento Comum do Conselho Escolar da unidade SENAI.
- Manual da Aprendizagem SENAI SP.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONTROLE DE REVISÃO

Versão	Data	Natureza da alteração
1	11/09/2007	Elaboração do documento.
2	12/08/2008	Revisão
3	13/04/2009	Revisão
4	26/02/2010	Revisão
5	06/08/2010	Revisão – Organograma
6	30/11/2012	Alteração dos dados, textos e estrutura do documento
7	24/04/2015	Alterados os textos e estrutura do documento.
8	01/11/2016	Inserida Lei federal (Entidade mantenedora), Alteração do Conselho Regional SENAI-SP, Alteração dos quadros sócio econômicos da região, Alteração Recursos humanos, etc.
9	31/01/2021	Alterado o formulário e estrutura do documento; Adequação da Proposta Pedagógica à Resolução RE-04/21, de 20 de janeiro de 2021; Inserida a oferta dos cursos Eletricista Industrial e curso técnico semipresencial; Inserido os itens Relações éticas com clientes e Referências.
10	06/10/2023	Atualização do Item 08 (inclusão do Itinerário de formação profissional Sesi-SENAI e curso de aprendizagem industrial Auxiliar de linha de produção)
11	24/03/2026	Inclusão do curso superior de tecnologia, removida oferta do curso técnico semipresencial, alterações no texto.

ELABORAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO	DATA
Equipe Escolar	24/03/2026	 Tarso Tristão da Silva Diretor do CFP 9.90	24/03/2026